

Brasília, 14 de outubro de 2019.

Excelentíssimos(as) Deputados(as) Federais,

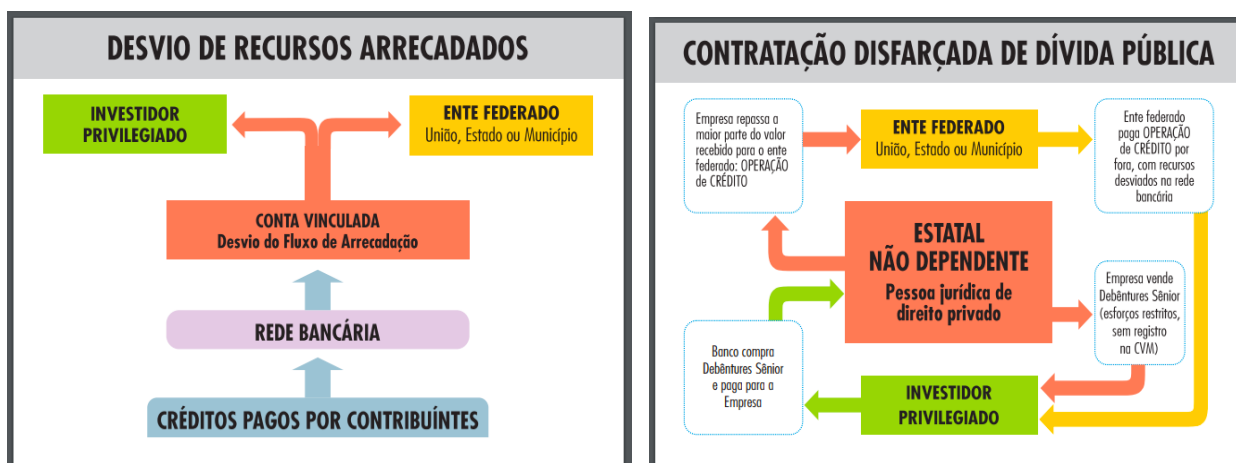
Estados possuem R\$ 549 bilhões em créditos da Lei Kandir para receber!
(<http://bit.ly/2oK2kSf> - pág 9)

Governo Federal possui R\$ 4 TRILHÕES disponíveis, no caixa do Tesouro, do Banco Central e em Reservas Internacionais! (<https://bit.ly/2nIPovi>)

Portanto, a União pode socorrer estados de imediato!

Não há necessidade de “legalizar” o esquema da chamada “Securitização de Créditos Públicos” para que estados obtenham algum recurso de imediato, porém, **em troca do desvio dos impostos que pagamos em proporções gigantescas, comprometendo gerações atuais e futuras!** Além disso, o orçamento público ficará gravemente comprometido, pois os **impostos desviados sequer alcançarão os cofres públicos!** Escândalo que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e toda a legislação de finanças do país!

Líderes de todos os partidos na Câmara dos Deputados receberam **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (<https://bit.ly/2CWLyDP>) e não poderão alegar que desconheciam o verdadeiro alcance do PLP 459/2017, projeto que tem o texto totalmente cifrado, para dificultar a percepção do esquema que gera dívida pública ilegal, a qual é paga por fora dos controles orçamentários mediante o desvio dos impostos que pagamos, conforme **DENÚNCIA** (<https://bit.ly/33rLINR>) já protocolada nesta Casa Legislativa.



APELAMOS aos(às) Excelentíssimos(as) Deputados(as) Federais que REJEITEM O PLP 459/2017!

Maria Lucia Fattorelli

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida